

PORTARIA Nº 222/CBMSC/2013, de 23 de maio de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, **PROMOVE, com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2012, À GRADUAÇÃO DE SOLDADO BM DE 3ª CLASSE**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-3 NQ BM 931675-2-01 YURI TIMODJIN SCHROEDER;

Sd-3 NQ BM 931708-2-01 LEONARDO ALBUQUERQUE.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC